



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016/2018

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao radialista, **André Luís Martins Santiago da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados no seguimento de radiocomunicação em Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)